

Assembleia pendente de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. de 24/04/2018

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento <p>Caso o Acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da ICVM nº 481/09, conforme alterada, é imprescindível que todos os campos do presente Boletim de Voto a Distância ("Boletim de Voto") sejam preenchidos, sendo certo que o Boletim de Voto somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da assembleia geral, se observadas as seguintes instruções:</p> <p>Todas as páginas deverão ser rubricadas: o Acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar a última página do Boletim de Voto. Solicitamos que haja firma reconhecida da assinatura;</p> <p>O(s) Acionista(s) que preencha(m) as condições estabelecidas na Lei nº 6.404/76 poderá(ão) requerer a instalação do Conselho Fiscal, preenchendo o item 10 abaixo; e os acionistas detentores de ações preferenciais da Companhia não possuirão direito de voto, salvo os casos previstos na legislação societária aplicável e no Estatuto Social da Companhia, motivo pelo qual os acionistas detentores de ações preferenciais da Companhia somente deverão preencher os itens 9 e 10 do presente Boletim de Voto.</p>
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>O Acionista poderá enviar boletim diretamente à Companhia ou transmitir as instruções de preenchimento para custodiantes/escrituradores, conforme abaixo:</p> <p>- Para a Companhia: deverá encaminhar via física do boletim rubricado e assinado, com firma reconhecida (notarização por apostila caso assinado no exterior); comprovante expedido pelo depositário datado de até 3 dias úteis do envio do Boletim de Voto (dispensado caso acionista conste na relação fornecida pelo depositário); e cópia autenticada dos seguintes documentos de identificação (a) pessoa física: documento de identidade com foto (acionista ou representante); (b) pessoa jurídica: documento de identidade com foto (acionista ou representante), contrato/estatuto social consolidado e comprovação de poderes de representação; ou (c) fundo de investimento: documento de identidade com foto (acionista ou representante), contrato/estatuto social consolidado, comprovação dos poderes de representação e regulamento consolidado. A Companhia não exigirá tradução juramentada de documentos originalmente lavrados em português, inglês ou espanhol. O Acionista deverá protocolar o boletim/documentação na Companhia em até 7 dias da data da AGO (17.04.2018, inclusive). O Acionista pode enviar vias digitalizadas dos documentos para os e-mails indicados abaixo (originais deverão ser enviados em até 3 dias corridos da data da AGO - 20.04.2018, inclusive). Boletins de Voto recebidos após as datas acima serão desconsiderados. Companhia notificará Acionista do recebimento e aceitação do Boletim de Voto. Caso o boletim não esteja integralmente preenchido ou acompanhado dos documentos necessários, este será desconsiderado e a Companhia notificará o remetente.</p> <p>- Para custodiantes/escrituradores: a documentação deverá ser encaminhada à B3. O Acionista deverá entrar em contato diretamente e verificar procedimentos por eles estabelecidos. O Acionista deverá transmitir instrução para custodiante/escriturador em até 7 dias da data da AGO (17.04.2018, inclusive), salvo prazo diverso estabelecido. Boletins de Voto transmitidos intempestivamente não serão considerados.</p>
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia <p>Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. Departamento Jurídico Pça. Comandante Lineu Gomes, s/n, portaria 3, prédio 24, Jardim Aeroporto, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04626-020 E-mail: ri@voegol.com.br c/c ggfbarioni@voegol.com.br Telefone: (11) 5098-4700 // (11) 5098-2556</p>
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo CEP 04538-132 Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. de 24/04/2018

O Acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços autorizados, transmitindo as suas instruções de voto aos seus agentes de custódia ou agentes escrituradores, observadas as regras por esses determinadas, os quais encaminharão referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3. O Acionista deverá entrar em contato com o agente de custódia ou agente escriturador para verificar os procedimentos por ele estabelecidos, bem como os documentos e informações necessários.

O Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim de Voto para seus agentes de custódia ou agentes escrituradores em até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária, isto é, até 17 de abril de 2018 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia ou agentes escrituradores. Eventuais Boletins de Voto transmitidos por Acionistas após esta data - ou do prazo estabelecido pelos agentes de custódia ou agentes escrituradores - não serão considerados.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício 2017.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Nos termos da Proposta da Administração, fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia em 9 membros (ou, excepcionalmente, em até 10 membros, no caso de adoção de votação em separado).

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei das S.A.?

Observação: Esta deliberação não integra a ordem do dia da AGO, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 21- I, inciso IV, da ICVM 481/09.

Sim Não Abster-se

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 9

5. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Aprovar Rejeitar Abster-se

JOAQUIM CONSTANTINO NETO

Aprovar Rejeitar Abster-se

RICARDO CONSTANTINO

Aprovar Rejeitar Abster-se

ANNA LUIZA SERWY CONSTANTINO

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. de 24/04/2018

Aprovar Rejeitar Abster-se

ANTONIO KANDIR

Aprovar Rejeitar Abster-se

ANDRÉ BÉLA JÁNSZKY

Aprovar Rejeitar Abster-se

GERMÁN PASQUALE QUIROGA VILARDO

Aprovar Rejeitar Abster-se

FRANCIS JAMES LEAHY MEANEY

Aprovar Rejeitar Abster-se

WILLIAN CHARLES CARROLL

Aprovar Rejeitar Abster-se

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu?

Sim Não Abster-se

7. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR []%

JOAQUIM CONSTANTINO NETO []%

RICARDO CONSTANTINO []%

ANNA LUIZA SERWY CONSTANTINO []%

ANTONIO KANDIR []%

ANDRÉ BÉLA JÁNSZKY []%

GERMÁN PASQUALE QUIROGA VILARDO []%

FRANCIS JAMES LEAHY MEANEY []%

WILLIAN CHARLES CARROLL []%

Deliberação Simples

8. Fixar o montante da remuneração anual global dos Administradores para o exercício de 2018.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

9. Em caso de segunda convocação da Assembleia Geral Ordinária, as instruções de voto constantes deste Boletim de Voto podem ser consideradas também para a realização da Assembleia Geral Ordinária em segunda convocação?

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. de 24/04/2018

Sim Não Abster-se

Questão Simples

10. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 161 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução da CVM nº 324/2000?

Observação: Esta deliberação não integra a ordem do dia da AGO, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 21- K, parágrafo único, da ICVM 481/09.

Sim Não Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____

Assembleia aberta de aprovação

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. de 24/04/2018

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento <p>Caso o Acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da ICVM nº 481/09, conforme alterada, é imprescindível que todos os campos do presente Boletim de Voto a Distância ("Boletim de Voto") sejam preenchidos, sendo certo que o Boletim de Voto somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da assembleia geral, se observadas as seguintes instruções:</p> <p>Todas as páginas deverão ser rubricadas: o Acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar a última página do Boletim de Voto. Solicitamos que haja firma reconhecida da assinatura;</p> <p>O(s) Acionista(s) detentores de ações preferenciais da Companhia não possuirão direito de voto, salvo os casos previstos na legislação societária aplicável e no Estatuto Social da Companhia.</p>
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante <p>O Acionista poderá enviar boletim diretamente à Companhia ou transmitir as instruções de preenchimento para custodiantes/escrituradores, conforme abaixo:</p> <p>- Para a Companhia: deverá encaminhar via física do boletim rubricado e assinado, com firma reconhecida (notarização por apostila caso assinado no exterior); comprovante expedido pelo depositário datado de até 3 dias úteis do envio do Boletim de Voto (dispensado caso acionista conste na relação fornecida pelo depositário); e cópia autenticada dos seguintes documentos de identificação (a) pessoa física: documento de identidade com foto (acionista ou representante); (b) pessoa jurídica: documento de identidade com foto (acionista ou representante), contrato/estatuto social consolidado e comprovação de poderes de representação; ou (c) fundo de investimento: documento de identidade com foto (acionista ou representante), contrato/estatuto social consolidado, comprovação dos poderes de representação e regulamento consolidado. A Companhia não exigirá tradução juramentada de documentos originalmente lavrados em português, inglês ou espanhol. O Acionista deverá protocolar o boletim/documentação na Companhia em até 7 dias da data da AGE (17.04.2018, inclusive). O Acionista pode enviar vias digitalizadas dos documentos para os e-mails indicados abaixo (originais deverão ser enviados em até 3 dias corridos da data da AGE - 20.04.2018, inclusive). Boletins de Voto recepcionados após as datas acima serão desconsiderados. Companhia notificará Acionista do recebimento e aceitação do Boletim de Voto. Caso o boletim não esteja integralmente preenchido ou acompanhado dos documentos necessários, este será desconsiderado e a Companhia notificará o remetente.</p> <p>- Para custodiantes/escrituradores: a documentação deverá ser encaminhada à B3. O Acionista deverá entrar em contato diretamente e verificar procedimentos por eles estabelecidos. O Acionista deverá transmitir instrução para custodiante/escriturador em até 7 dias da data da AGE (17.04.2018, inclusive), salvo prazo diverso estabelecido. Boletins de Voto transmitidos intempestivamente não serão considerados.</p>
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia <p>Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. Departamento Jurídico Pça. Comandante Lineu Gomes, s/n, portaria 3, prédio 24, Jardim Aeroporto, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04626-020 E-mail: ri@voegol.com.br c/c ggfbarioni@voegol.com.br Telefone: (11) 5098-4700 // (11) 5098-2556</p>
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo CEP 04538-132 Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Email: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br</p> <p>O Acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços autorizados, transmitindo as suas instruções de voto aos seus agentes de custódia ou agentes escrituradores, observadas as regras por esses determinadas, os quais encaminharão referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3. O Acionista deverá</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. de 24/04/2018

entrar em contato com o agente de custódia ou agente escriturador para verificar os procedimentos por ele estabelecidos, bem como os documentos e informações necessários.

O Acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim de Voto para seus agentes de custódia ou agentes escrituradores em até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária, isto é, até 17 de abril de 2018 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia ou agentes escrituradores. Eventuais Boletins de Voto transmitidos por Acionistas após esta data - ou do prazo estabelecido pelos agentes de custódia ou agentes escrituradores - não serão considerados.

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

Deliberação Simples

1. Alterar o artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, para refletir o capital social atual da Companhia, em virtude dos aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado da Companhia;

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Ratificar a celebração da Carta Acordo entre a Companhia e cada um dos membros do Conselho de Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____

Assembleia pendente de aprovação

DISTANCE VOTING BALLOT

Annual General Meeting (AGM) - GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. to be held on
04/24/2018

Shareholder's Name
Shareholder's CNPJ or CPF
E-mail
Instructions on how to cast your vote If the Shareholder chooses to exercise its right to vote remotely, pursuant to CVMI 481/09, all the fields of this Remote Voting Form ("Voting Form") must be completed. The Voting Form will be considered valid and the votes cast here will be counted in the quorum of the Shareholders' Meeting only if the following instructions are observed: All pages must be initialed: Shareholder or its legal representative(s), as the case may be and observing the current law, must sign the last page of the Voting Form. The signature must be notarized; The Shareholder(s) that meet the conditions established in Law 6.404/76 may request the installation of the Fiscal Council, completing item 10 below. Holders of preferred shares of the Company will have no voting rights, except for the cases provided for in the applicable corporate law and in the Company's Bylaws. Therefore, holders of preferred shares of the Company must complete only items 9 and 10 of this Voting Form.
Instructions for sending your ballot, indicating the delivery process by sending it directly to the Company or through a qualified service provider The Shareholder may send the form directly to the Company or send the instructions to complete the form to the custodians/bookkeeping agents, as follows: - To the Company: must send the physical copy of the form duly completed, initialed and notarized (notarization by apostille, if signed abroad); proof issued by the depositary dated up to 3 business days before sending the Voting Form (the shareholder included in the list provided by the depositary is exempted from this); and certified copy of the following identification documents: (a) individual: identity card with photo (shareholder or representative); (b) legal entity: identity card with photo (shareholder or representative), consolidated articles of incorporation/bylaws and proof of representation powers; or (c) investment fund: identity card with photo (shareholder or representative), consolidated articles of incorporation/bylaws, proof of representation powers and consolidated regulation. The Company will not require a sworn translation for documents originally drawn up in Portuguese, English or Spanish. The Shareholder must file the form/documents at the Company up to 7 days before the date of the ASM (April 17, 2018, including this date). The Shareholder may send scanned copies of the documents to the emails appointed below (the originals must be sent up to 3 calendar days before the date of the ASM (April 20, 2018, including this date). Voting Form received after the dates above will be disregarded. The Company will notify the Shareholder on the receipt and acceptance of the Voting Form. If the form is not fully completed or has the necessary documents, it will be disregarded and the Company will notify the sender. - To custodians/bookkeeping agents: the documents should be sent to B3. The Shareholder must contact them directly and verify the procedures established by them. The Shareholder must send the instructions to the custodians/bookkeeping agents up to 7 days before the date of the ASM (April 17, 2018, including this date), except if another date is established. Voting Forms sent after this will be disregarded.
Postal and e-mail address to send the distance voting ballot, if the shareholder chooses to deliver the document directly to the company Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. Legal Department Pça. Comandante Lineu Gomes, s/n, portaria 3, prédio 24, Jardim Aeroporto, city and state of São Paulo, CEP 04626-020 Email: ri@voegol.com.br c/c ggfbarioni@voegol.com.br Phone: (11) 5098-4700 // (11) 5098-2556
Indication of the institution hired by the company to provide the registrar service of securities, with name, physical and electronic address, contact person and phone number ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo CEP 04538-132 Service to shareholders: 3003-9285 (capital and metropolitan areas) 0800 7209285 (other locations) The service hours are on weekdays from 9 a.m. to 6 p.m. Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br The Shareholder may opt for exercising its remote voting right through the authorized service providers, by sending its voting instructions to the custodians or bookkeeping agent, observing the rules established by such service providers, which will send the said voting statements to the

DISTANCE VOTING BALLOT

Annual General Meeting (AGM) - GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. to be held on 04/24/2018

Securities Depository Center of B3. The Shareholder must contact the custodians or bookkeeping agents to verify the procedures established by them, as well as the necessary documents and information.

The Shareholder must send the instructions to complete the Voting Form to its custodian or bookkeeping agents up to seven (7) days before the date of the Annual Shareholders' Meeting, that is, April 17, 2018 (including this date), except if another date is established by the custodian agents or bookkeeping. Any Voting Form sent by the Shareholders after this date – or after the term established by the custodian agents or bookkeeping agents – will be disregarded.

Resolutions concerning the Annual General Meeting (AGM)

Simple Resolution

1. To examine, discuss and vote on the management accounts, including the Financial Statements for the fiscal year ended on December 31, 2017.

Approve Reject Abstain

Simple Resolution

2. To vote on the allocation of fiscal year 2017 profits.

Approve Reject Abstain

Simple Resolution

3. According to the Management's Proposal, establishing that the Company's Board of Directors will have 9 members (or, exceptionally, up to 10 members, in case of separate voting).

Approve Reject Abstain

Simple Question

4. Do you want to request the adoption of the multiple voting process for the election of the Board of Directors, pursuant to Article 141 of the Brazilian Corporation Law?

Note: This resolution is not part of the agenda of the ASM and was included to comply with the provisions of Article 21-I, Item IV, of CVM 481/09.

Yes No Abstain

Election of the board of directors by candidate - Total members to be elected: 9

5. Indication of candidates for the board of directors (the shareholder may indicate as many candidates as there are number of places to be filled in the general election).

CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Approve Reject Abstain

JOAQUIM CONSTANTINO NETO

Approve Reject Abstain

RICARDO CONSTANTINO

Approve Reject Abstain

ANNA LUIZA SERWY CONSTANTINO

Approve Reject Abstain

ANTONIO KANDIR

DISTANCE VOTING BALLOT

Annual General Meeting (AGM) - GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. to be held on
04/24/2018

Approve Reject Abstain

ANDRÉ BÉLA JÁNSZKY

Approve Reject Abstain

GERMÁN PASQUALE QUIROGA VILARDO

Approve Reject Abstain

FRANCIS JAMES LEAHY MEANEY

Approve Reject Abstain

WILLIAN CHARLES CARROLL

Approve Reject Abstain

6. In case of adoption of the multiple vote process, the votes corresponding to your actions must be distributed in equal percentages by the candidates you have chosen?

Yes No Abstain

7. Display of all candidates to indicate the % (percentage) of the votes to be awarded.

CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR []%

JOAQUIM CONSTANTINO NETO []%

RICARDO CONSTANTINO []%

ANNA LUIZA SERWY CONSTANTINO []%

ANTONIO KANDIR []%

ANDRÉ BÉLA JÁNSZKY []%

GERMÁN PASQUALE QUIROGA VILARDO []%

FRANCIS JAMES LEAHY MEANEY []%

WILLIAN CHARLES CARROLL []%

Simple Resolution

8. To set the annual overall management compensation for the fiscal year 2018.

Approve Reject Abstain

Simple Question

9. In case of a second call to the Annual Shareholders' Meeting, the voting instructions included in this Voting Form may also be used in the Annual Shareholders' Meeting held in second call?

Yes No Abstain

Simple Question

DISTANCE VOTING BALLOT

**Annual General Meeting (AGM) - GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. to be held on
04/24/2018**

10. Do you wish to request the installation of the Fiscal Council, pursuant to Article 161 of Law 6.404/76 and CVM Instruction 324/2000? Note: This resolution is not part of the agenda of the ASM and was included to comply with the provisions of Article 21-K, Sole Paragraph, of CVMI 481/09.

Yes No Abstain

City : _____

Date : _____

Signature : _____

Shareholder's Name : _____

Phone Number : _____

Assembleia pendente de aprovação

DISTANCE VOTING BALLOT

Extraordinary General Meeting (EGM) - GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. to be held on
04/24/2018

Shareholder's Name
Shareholder's CNPJ or CPF
E-mail
Instructions on how to cast your vote If the Shareholder chooses to exercise its right to vote remotely, pursuant to CVMI 481/09, all the fields of this Remote Voting Form ("Voting Form") must be completed. The Voting Form will be considered valid and the votes cast here will be counted in the quorum of the Shareholders' Meeting only if the following instructions are observed: All pages must be initialed: Shareholder or its legal representative(s), as the case may be and observing the current law, must sign the last page of the Voting Form. The signature must be notarized; Holders of preferred shares of the Company will have no voting rights, except for the cases provided for in the applicable corporate law and in the Company's Bylaws.
Instructions for sending your ballot, indicating the delivery process by sending it directly to the Company or through a qualified service provider The Shareholder may send the form directly to the Company or send the instructions to complete the form to the custodians/bookkeeping agents, as follows: - To the Company: must send the physical copy of the form duly completed, initialed and notarized (notarization by apostille, if signed abroad); proof issued by the depository dated up to 3 business days before sending the Voting Form (the shareholder included in the list provided by the depository is exempted from this); and certified copy of the following identification documents: (a) individual: identity card with photo (shareholder or representative); (b) legal entity: identity card with photo (shareholder or representative), consolidated articles of incorporation/bylaws and proof of representation powers; or (c) investment fund: identity card with photo (shareholder or representative), consolidated articles of incorporation/bylaws, proof of representation powers and consolidated regulation. The Company will not require a sworn translation for documents originally drawn up in Portuguese, English or Spanish. The Shareholder must file the form/documents at the Company up to 7 days before the date of the ESM (April 17, 2018, including this date). The Shareholder may send scanned copies of the documents to the emails appointed below (the originals must be sent up to 3 calendar days before the date of the ESM (April 20, 2018, including this date). Voting Form received after the dates above will be disregarded. The Company will notify the Shareholder on the receipt and acceptance of the Voting Form. If the form is not fully completed or has the necessary documents, it will be disregarded and the Company will notify the sender. - To custodians/bookkeeping agents: the documents should be sent to B3. The Shareholder must contact them directly and verify the procedures established by them. The Shareholder must send the instructions to the custodians/bookkeeping agents up to 7 days before the date of the ESM (April 17, 2018, including this date), except if another date is established. Voting Forms sent after this will be disregarded.
Postal and e-mail address to send the distance voting ballot, if the shareholder chooses to deliver the document directly to the company Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. Legal Department Pça. Comandante Lineu Gomes, s/n, portaria 3, prédio 24, Jardim Aeroporto, city and state of São Paulo, CEP 04626-020 Email: ri@voegol.com.br c/c ggfbarioni@voegol.com.br Phone: (11) 5098-4700 // (11) 5098-2556
Indication of the institution hired by the company to provide the registrar service of securities, with name, physical and electronic address, contact person and phone number ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo CEP 04538-132 Service to shareholders: 3003-9285 (capital and metropolitan areas) 0800 7209285 (other locations) The service hours are on weekdays from 9 a.m. to 6 p.m. Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br The Shareholder may opt for exercising its remote voting right through the authorized service providers, by sending its voting instructions to the custodians or bookkeeping agent, observing the rules established by such service providers, which will send the said voting statements to the Securities Depository Center of B3. The Shareholder must contact the custodians or bookkeeping agents to verify the procedures established by them, as well as the necessary documents and information.

DISTANCE VOTING BALLOT

**Extraordinary General Meeting (EGM) - GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. to be held on
04/24/2018**

The Shareholder must send the instructions to complete the Voting Form to its custodian or bookkeeping agents up to seven (7) days before the date of the Extraordinary Shareholders' Meeting, that is, April 17, 2018 (including this date), except if another date is established by the custodian agents or bookkeeping. Any Voting Form sent by the Shareholders after this date – or after the term established by the custodian agents or bookkeeping agents – will be disregarded.

Resolutions concerning the Extraordinary General Meeting (EGM)

Simple Resolution

1. Amend article 5, caput, of the Company's Bylaws, to reflect the Company's current capital stock, considering the capital increases approved by the Board of Directors, within the limit of the Company's authorized capital.

Approve Reject Abstain

Simple Resolution

2. To ratify the execution of the Letter Agreement between the Company and the members of the Board of Directors.

Approve Reject Abstain

City : _____

Date : _____

Signature : _____

Shareholder's Name : _____

Phone Number : _____